



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2013/SRHU/DRS**

**A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 021/2011 de 09 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Manga.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata **IVANEIDE RODRIGUES ANTUNES DA SILVA** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município de **Manga**, e foi considerada classificada de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sítio da SEDS em 20 de Dezembro de 2012.

**1.2** a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

**2. RESOLVE:**

**2.1 desclassificar IVANEIDE RODRIGUES ANTUNES DA SILVA** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município pertencente a **Manga**.

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS